



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº. 2.474/2016

Certifico que fiz publicar nesta

data de 29/11/2016 Lei nº

2.474/2016,
conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 29/11/2016

Rui Costa

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2014-2017”.**

○ Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.320, de 09 de outubro de 2013, passa a incorporar a alteração constante desta Lei:

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0031	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Ação:	2.188	Atendimento Socioeducativo a Crianças e Adolescentes – (SINASE – Plano Nacional Lei nº. 12.594/2012)
Produto da Ação:		-Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo à Criança e Adolescente.
Classificação Funcional Programática		110002.0824300312.188
Valor:	R\$	183.900,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 29 de Novembro de 2016.

Paulo Fernando Mignone
Prefeito Municipal